

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRESBITERIANO INDEPENDENTE

CNPJ: 54.707.468/0001-40

Rua Juraci Claudino, 60—Balro Cidade Feliz—CX Postal 81—CEP 18870-000 Fartura-SP - Tel (14) 3382 1314

PLANO DE TRABALHO

EXERCÍCIO 2020

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1. Dados da Entidade

Orgão: <i>Centro de Educação Infantil Presbiteriano Independente</i>		CNPJ: <i>54.707.468/0001-40</i>	
Endereço: <i>Rua Juraci Claudino, 60</i>			
Cidade: <i>Fartura</i>	UF: <i>SP</i>	CEP: <i>18873-440</i>	e-mail: <i>ceipifartura@bol.com.br</i>
Telefones: <i>(14) 3382-1314</i>	Banco: <i>Caixa Econômica Federal</i>	Agência: <i>1173</i>	Conta Corrente: <i>348-3</i>

2. Dados do responsável legal

Nome: <i>René Mirian Camargo Lucarelli</i>		CPF: <i>035.766.628-39</i>	
RG/Orgão Expedidor: <i>4.797.776 SSP/SP</i>	e-mail pessoal: <i>ceipifartura@bol.com.br</i>	Telefone: <i>(14) 99751-9961</i>	Cargo: <i>Presidente</i>
Endereço completo: <i>Rua Arthur de Andrade, 740 - Residencial Santa Catarina - Fartura/SP - CEP 18870-500</i>			

3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

Nome: <i>Celia Regina Cirilo</i>		CPF: <i>344.466.428-12</i>	
RG/Orgão Expedidor: <i>44.753.043-4</i>	e-mail pessoal: <i>ceipifartura@bol.com.br</i>	Telefone: <i>(14) 99633-7258</i>	Cargo: <i>Diretora</i>
Endereço completo: <i>Rua São Caetano, 17 - Vila Nossa Senhora de Fátima - Fartura/SP - CEP 18873-144</i>			

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRESBITERIANO INDEPENDENTE

CNPJ: 54.707.468/0001-40

Rua Juraci Claudino, 60—Bairro Cidade Feliz—CX Postal 81—CEP 18870-000 Fartura-SP - Tel (14) 3382 1314

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Projeto: EDUCAÇÃO INFANTIL - Atendimento Educacional / Creche	Valor do Recurso: R\$ 258.000,00
---	--

Identificação do Objeto:

Oferecer atendimento educativo integral a 60 crianças, ambos os sexos, na faixa etária de 04 meses a 03 anos, no horário das 6h45 as 17h30, de segunda-feira a sexta-feira, exceto em feriados e pontos facultativos, no período de Janeiro/2020 a Dezembro/2020.

Justificativa:

O presente Plano de Trabalho refere-se ao convênio a ser firmado entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal da Educação e o Centro de Educação Infantil Presbiteriano Independente; e tem por objetivo a oferta gratuita e de qualidade de Educação Infantil. A parceria tem por finalidade promover o desenvolvimento educacional dos atendidos, por meio de mútua colaboração de ambas as partes, com ações em comum, tais como:

*Criar oportunidades de integração com a família e comunidade escolar, ampliando a troca de experiências e informações entre os envolvidos e a aquisição de conhecimentos relativos ao processo de desenvolvimento das crianças;

*Promover o cuidar e o educar de forma integrada, considerando o desenvolvimento integral das crianças;

*Contemplar os princípios éticos, no que se refere à formação da criança para o exercício progressivo da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;

*Desenvolver a proposta pedagógica da instituição em consonância com o Currículo de Educação Básica-Educação Infantil, as Diretrizes de Avaliação do Processo de Ensino e de Aprendizagem para a Educação Básica, as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil;

*Cumprir integralmente o Calendário Escolar Oficial da Coordenadoria Municipal da Educação de Fartura.

Metas:

*Ofertar vagas para atendimento a crianças de Educação Infantil, em jornada de tempo integral, visando o desenvolvimento dos aspectos: físico, psicológico, linguístico, intelectual e social;

*Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura pedagógica, administrativa e financeira, instalações físicas, equipamentos e oferta de refeições;

*Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;

*Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço convênio;

*Atender às cláusulas do Termo de Colaboração firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

Metodologia:

Para atingir as metas propostas, a instituição aplicará o seguinte plano de ações:

*Educação: separação por turmas de acordo com faixa etária, com acompanhamento de profissionais habilitados;

*Alimentação: oferecer refeições em horários adequados, com oferta de alimentos saudáveis e nutritivos, incentivando assim a boa prática dos hábitos alimentares;

*Higiene e Limpeza: promover ações corretivas, educadoras e preventivas sobre a importância da higiene, tanto pessoal, quanto do local.

B

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRESBITERIANO INDEPENDENTE

CNPJ: 54.707.468/0001-40

Rua Juraci Claudino, 60—Bairro Cidade Feliz—CX Postal 81—CEP 18870-000 Fartura-SP - Tel (14) 3382 1314

Monitoramento e Avaliação:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

*Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como de declaração quantitativa de atendimento nesse período, assinada pelo representante da Entidade;

*Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;

*Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício, constituída do relatório de cumprimento do objeto e acompanhada dos seguintes documentos:

- Relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstram o atendimento das metas;
- Relatório de execução físico-financeira – Anexo RP-14;
- Parecer do Conselho Fiscal da Entidade;
- Balanço Patrimonial + Demonstrativos Contábeis e Financeiros;

QUADRO SÍNTESE (Atendimento em 04 salas em período integral)

Turma	Faixa Etária	Nº Crianças
Berçário I	04 meses ou a completar até 30/mar do ano da matrícula	10
Berçário II	12 meses ou a completar até 30/mar do ano da matrícula	14
Berçário II	12 meses ou a completar até 30/mar do ano da matrícula	14
Multisseriada (Berç+Maternal)	18 meses ou a completar até 30/mar do ano da matrícula	22
		60

III - RECURSOS FÍSICOS

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso, sendo que sua última manutenção aconteceu em 12/2017, e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

Atividades internas	04 Salas, 01 Pátio coberto
Atividades externas	01 Pátio ao ar livre, 01 Playground
Alimentação	01 Refeitório c/capacidade de 20 crianças, 01 Cozinha, 01 Despensa
Higiene/Limpeza	04 Banheiros adaptados p/crianças, 02 Banheiros p/funcionários, 01 Lavanderia
Administração	01 Sala

Para aplicação do projeto, a instituição tem a disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:

Equipamentos	01 Geladeira, 01 Fogão, 01 Freezer, 02 Microondas, 01 Liquidificador, 01 Máquina + 01 Tanquinho de lavar roupa, 03 Televisões, 03 Aparelhos de DVD, 05 Aparelhos de Som, 02 Computadores/Notebook, 01 Impressora, 01 Aparelho de Telefone
Mobiliários	60 carteiras/mesas de estudo, 05 cadeiras, 16 berços/camas, 09 armários, 03 mesas p/alimentação, 06 bancos/cadeiras p/alimentação, 05 mesas de escritório, 01 cadeira de escritório, 01 armário/arquivo

B

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRESBITERIANO INDEPENDENTE

CNPJ: 54.707.468/0001-40

Rua Juraci Claudino, 60—Bairro Cidade Feliz—CX Postal 81—CEP 18870-000 Fartura-SP - Tel (14) 3382 1314

Materiais	57 Colchonetes, 01 Piscina de bolinha, 15 Jogos pedagógicos, 10 Materiais esportivos, 55 Acervos Bibliográfico (livros)
Geral	Acesso a Internet

OBS: Previsão de construção de mais 1 sala de aula no exercício 2020 - em fase de planejamento e levantamento de custos.

IV - RECURSOS HUMANOS

Profissionais integrantes do Quadro de funcionários da instituição:

Profissional	Função	Formação	Remuneração mensal	Benefício Vale Cesta	Vínculo
Celia Regina Cirilo	Diretora	Pedagogia	R\$ 1.828,50	R\$ 120,00	CLT
Elisangela Vieira de Camargo	Auxiliar Infantil	Cursando Pedagogia	R\$ 1.300,00	R\$ 120,00	CLT
Elisabet R. de Campos Fabro	Cozinheira	2º grau completo	R\$ 1.300,00	R\$ 120,00	CLT
Jéssica Ingrid de Camargo	Auxiliar Infantil	Cursando Pedagogia	R\$ 1.300,00	R\$ 120,00	CLT
Leidi Viviani Neves	Auxiliar Infantil	Magistério	R\$ 1.300,00	R\$ 120,00	CLT
Luciana Valentim Rodrigues	Auxiliar Infantil	Cursando Pedagogia	R\$ 1.300,00	R\$ 120,00	CLT
Maria Valdilene R. Bortotti	Auxiliar Infantil	Pedagogia	R\$ 1.300,00	R\$ 120,00	CLT
Mirielen de Cássia Coldibelli	Auxiliar Infantil	Cursando Pedagogia	R\$ 1.300,00	R\$ 120,00	CLT
Sandra Aparecida Leite Fogaça	Faxineira	1º grau completo	R\$ 1.250,00	R\$ 120,00	CLT
Silvia Ap. de Souza Delfim	Auxiliar Infantil	Pedagogia	R\$ 1.300,00	R\$ 120,00	CLT
Tatiane C. Martins Meneguel	Auxiliar Infantil	Cursando Pedagogia	R\$ 1.300,00	R\$ 120,00	CLT

Profissionais que atuarão na execução do Projeto

Função	Função	média de atendidos	Carga horária diária	Remuneração mensal + Benef
Celia Regina Cirilo	Diretora	60	8h	R\$ 1.948,50
Elisangela Vieira de Camargo	Auxiliar Infantil	10	8h	R\$ 1.420,00
Elisabet Rodrigues de Campos Fabro	Cozinheira	60	8h	R\$ 1.420,00
Jéssica Ingrid de Camargo	Auxiliar Infantil	8	8h	R\$ 1.420,00
Leidi Viviani Neves	Auxiliar Infantil	9	8h	R\$ 1.420,00
Luciana Valentim Rodrigues	Auxiliar Infantil	9	8h	R\$ 1.420,00
Maria Valdilene Rodrigues Bortotti	Auxiliar Infantil	8	8h	R\$ 1.420,00

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRESBITERIANO INDEPENDENTE

CNPJ: 54.707.468/0001-40

Rua Juraci Claudino, 60—Bairro Cidade Feliz—CX Postal 81—CEP 18870-000 Fartura-SP - Tel (14) 3382 1314

Mirielen de Cássia Coldibelli	Auxiliar Infantil	8	8h	R\$ 1.420,00
Sandra Aparecida Leite Fogaça	Faxineira	60	8h	R\$ 1.370,00
Silvia Aparecida de Souza Delfim	Auxiliar Infantil	10	8h	R\$ 1.420,00
Tatiane Cristina Martins Meneguel	Auxiliar Infantil	10	8h	R\$ 1.420,00
				R\$ 16.098,50

VI - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Federal	0,00	Folha de Pagamento	230.000,00
Recurso Estadual	0,00	Material de consumo	18.000,00
Recurso Municipal	258.000,00	Prestação de Serviços	22.500,00
Recurso Doações	0,00		
Recurso próprio	12.500,00		
Total - R\$	270.500,00	Total - R\$	270.500,00

VII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	Particip.	Valor
Folha de Pagamento	89%	R\$ 230.000,00
Material de Consumo	5%	R\$ 13.000,00
Prestação de Serviços	6%	R\$ 15.000,00
Total Geral	100%	R\$ 258.000,00

Previsão de Despesas

Recursos Humanos	Material de higiene e limpeza
Salários, Benefícios, Rescisões, Férias, 13º Salário, INSS, FGTS...	<p>Higiene : Fraldas, sabonete, lenços umedecidos, shampoo, condicionador, cotonete, creme de pentear, talco, escova de dente, creme dental infantil...</p> <p>Limpeza : detergente, sabão em pó, amaciante, água sanitária, sabão em pedra, desinfetante, álcool, papel higiênico, sacos de lixo, lustra móveis, limpador, baldes, vassouras, rodos, lixeiras, pano de chão, esponjas, escovas, varal, prendedor de roupa...</p>

B

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRESBITERIANO INDEPENDENTE

CNPJ: 54.707.468/0001-40

Rua Juracl Claudino, 60—Bairro Cidade Feliz—CX Postal 81—CEP 18870-000 Fartura-SP - Tel (14) 3382 1314

Prestação de Serviços Contas de consumo: Água, Energia Elétrica, Telefone... Consertos em geral, manutenção do prédio...	Material para manutenção Fios, tomadas, chuveiro, caixa de descarga, torneira, tinta, vidro, cimento, areia, telha...
Material Didático-Pedagógico Papéis em geral (sulfite, cartolina, color set, laminado, dobradura, espelho, crepom, cartão, manilha, contact...), canetinhas, lápis (de cor, de cera, grafite), borracha, apontador, cola (bastão, branca, quente, gliter), tintas (guache, pvc, tecido...), TNT, EVA, barbantes, palitos, gliter em pó, pistola de cola quente, pincéis, isopor, jogos educativos, brinquedos pedagógicos, bolas, bonecas, carrinhos, Livros didáticos e infantis, brinquedos em geral (legos, blocos de montar, bambolês, cordas, fantoches...)	Material de consumo - geral Expediente: canetas, caderno, pastas em geral, grampos, clips, régua, tintas de impressora, pen drive, envelopes, sacos plásticos, livro ata, arquivo, pincel atômico, tesouras, grampeador, furadores, fitas adesivas (durex, crepe)... Copa e cozinha: bacias, potes, bandejas, talheres, copos, pratos, descartáveis, papel toalha, guardanapos, gás... Geral: Colchonetes, lençol, travesseiro, cobertor, toalhas (banho, rosto, mão, mesa), panos (prato, boca)...

VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º sem	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Valor - R\$	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00

2º sem	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor - R\$	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 30 de dezembro de 2019.

Celia Regina Cirilo
Responsável Técnica

René Mirian Camargo Lucarelli
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

data: 07 / 01 / 20 20

Jovana Leite de Oliveira Dognani
Coordenadora Municipal da Educação

Hamilton César Bortotti
Prefeito Municipal

